

DECRETO Nº 15.612, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera o Decreto nº 15.448, de 11 de julho de 2013, que "Institui um Grupo Especial de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos com intuito de adequar o Município às leis federais, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alteração de um dos membros nomeados;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 59509/13;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado no artigo 3º do Decreto nº 15.448, de 11 de julho de 2013, a designação de Leesander Alves da Cruz como representante titular da Secretaria de Serviços Municipais, em substituição a André Luis de Paula Marques.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

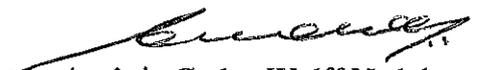
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de outubro de 2013.


Carlina dos Almeida
Prefeita Municipal

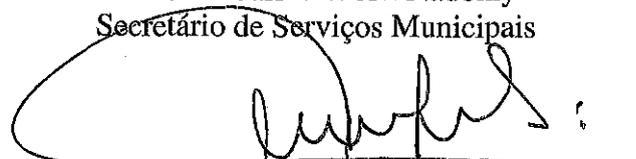
Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

Handwritten notes and signatures on the right margin:
Dm
S
S

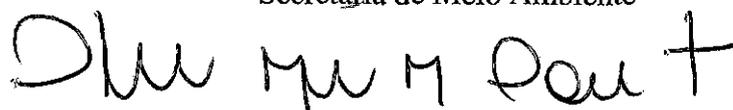
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Antônio Carlos Wolff Nadolny
Secretário de Serviços Municipais



Andréa Francomano Bevilacqua
Secretária de Meio Ambiente



José Luís Nunes do Couto
Secretário Especial de Defesa do Cidadão



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa